



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº. 378/2014.

EMENTA: Dá denominação de **Francisco Gomes da Silva**, a Unidade da Saúde da Família (U.S.F), localizado na travessa Cassimiro Alves Feitosa no Bairro da Vila Nova e da outras Providencias.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, Faz Saber que o Plenário **Aprovou**, e o Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Gomes da Silva**, a U. S. F (Unidade da Saúde da Família), construída na sede do município, localizada na travessa Cassimiro Alves Feitosa, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Cruz- PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 19 de fevereiro de 2014.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

Ednarte Siqueira de Souza – 1ª Secretária

Luciano Nunes Gomes – 2º Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Em 19 / 02 / 2014

PRESIDENTE

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE , CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: CMSCPE@LIVE.COM